



**Ata da Quadragésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às 19h10min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos, bem como, a **presença dos Senhores Vereadores**: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a todos, logo, solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim o fez, observando a ausência justificada dos Vereadores José Vaz Neto (Zé Eskiva) e Claudinei de Souza Jesus. Em ato contínuo verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, comunicou que a Ata da Sessão Anterior não foi redigida em tempo hábil. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura das **correspondências recebidas**, que assim o fez, a saber: Ofício 063/2022-VER de 16 de novembro de 2022, do Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva) comunicando que não será possível a sua participação na Sessão Ordinária desta quarta-feira (16/11) e demais extraordinárias, por motivo de viagem, para tratar de assuntos do município. Ofício 056/2022-VER de 16 de novembro de 2022, do Vereador Claudinei de Souza Jesus comunicando que não será possível a sua participação na Sessão Ordinária desta quarta-feira (16/11) e demais extraordinárias, por motivo de viagem, para tratar de assuntos do município. Ofício nº 22/2022 de 09 de novembro de 2022, da Enfermeira Letícia de Faria Veiga Viotto, solicitando uma parceria com esta Casa de Leis para a divulgação da campanha Janeiro Roxo no combate e prevenção à hanseníase; Ofício nº 062/2022 de 10 de novembro de 2022, da Procuradoria Jurídica, Samantha Tonhá Flores Procuradora do Município, encaminha em mídia digital anexa (CD) os Decretos Municipais, referente ao Mês de Outubro/2022; Ato contínuo transcorreu a leitura das **matérias em apresentação**, a saber: Indicações nºs: 306 e 307/2022, do vereador Darli Luciano da Silva; Indicação nº 308/2022, do vereador

fl. 1 de 7





Francisco Ailton dos Santos; Indicações nº 309, 310, 311 e 312/2022, do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista); Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022 de autoria do Vereador Bernardo Patrício dos Santos; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022 de autoria do Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva). Concluída a leitura, o Senhor Presidente comunicou que as matérias ora apresentadas serão encaminhadas conforme disposição regimental. Passando ao **uso da tribuna**, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o tempo destinado a cada um seria de 6 (seis) minutos, com tolerância de 1 (um) minuto, conforme inscrição e sorteio bimestral. Assim sendo, o primeiro a utilizar a tribuna foi o vereador **Francisca Ilmarli Teixeira** ao usar a tribuna a parlamentar cumprimentou todos os presentes em especial a servidora Geisiana diretora de turismo que veio a sessão para acompanhar a votação da aprovação do Projeto de Lei da criação do cargo condutor de turismo. Disse que por meio de um ofício 434 o projeto do PCCS foi retirado de pauta afirmando que está Casa é um poder independente com capacidade e autonomia as Leis que chegam do executivo, sendo inadmissível aceitar que um projeto em construção de revisão de um piso estabelecido numa Lei não seja respeitado à autonomia das emendas propostas por cada vereador. Afirmou que o projeto veio do executivo com erros, inclusive que as resoluções da educação não utilizam mais, sendo inadmissível penalizar professoras. Disse que não existe recurso para rateio porque os recursos da educação aumentaram consequentemente às demandas bem como a folha de pagamento do município de Alta Floresta triplicou. Afirmou que quando que esses trabalhadores solicitam seu piso salarial profissional estabelecido na Lei nº 14.738 na sua condição legítima de recursos do FUNDEB é inadmissível que essa casa aceite que projetos vindos do executivo com erros e depois o mesmo não aceite que se faça as devidas correções inclusive baseado na Lei. Sendo assim mencionou se o mesmo projeto vir a essa casa em regime de urgência pediu que cada Vereador se debruçasse sobre ele e verificasse na estrutura de cada parágrafo de cada inciso se não está sendo retirado o direito daqueles que por Lei inclusive nas ruas conquistaram o direito a terem o que tem hoje, lamentando profundamente como que o executivo tem tratado os trabalhadores da educação. **Leonice Klaus**

fl. 2 de 7





**dos Santos** disse que às vezes a população pode até pensar que só existe a saúde, porém hoje mostrou para a população de Alta Floresta um aparelho que parece um celular pequeno, sendo que o médico pode carregar ele para qualquer lugar que ele for estará com esse aparelho. A parlamentar relatou que a antiga secretária de saúde mencionou sobre a importância do referido aparelho e sua funcionalidade. Sendo assim disse que conversou com os deputados e falou da importância da aquisição dos mesmos, e os deputados Nininho bem com a deputada Rosa Neide e o deputado Barranco, destinaram emendas para a compra de no mínimo 6 aparelhos, porém a secretaria adquiriu somente 2 unidades, sendo assim quer saber o porquê somente dessas duas aquisições. Falou também sobre a situação das sinalizações das vias urbana bem como a falta de lombada principalmente na frente das escolas, afirmando que essa solicitação já tem mais de 6 meses e a situação continua do mesmo jeito. Afirmou que publicou nas redes sociais um vídeo onde uma criança quase foi atropelada, pedindo assim que tome uma providencia. Fez mais algumas considerações. **Derci Paulo Trevisan (Pitoco)** ao usar a tribuna o parlamentar cumprimentou todos os presentes. Em seguida fez alguns agradecimentos afirmando que como parlamentar vem cumprindo com muito trabalho a função pela qual foi eleito, elencando as conquistas do município principalmente na área da infraestrutura, sendo assim parabenizou a gestão municipal pelo empenho em sempre fazer o melhor para os munícipes. Outro assunto apresentado foi a cobrança acerca da situação da perimetral, afirmando que as obras de duplicação ficará para o próximo ano, sendo necessário uma manutenção paliativa na via que já se encontra com buracos. Em seguida, disse estar feliz em participar dessa gestão pelo excelente serviço prestado pelo prefeito, o qual vem cumprindo todas as promessas de trabalho e sente-se orgulhoso por ver o desenvolvimento do município. Em seguida, fez uma cobrança acerca da feira livre, explicando que sua ausência se dá devido a gestão não ter conseguido cumprir com o que foi combinado com a reforma, observando que há dinheiro em caixa para fazê-la, explicando que existem problemas na engenharia que até agora nada foi feito. Outro assunto é sobre a reforma da sede dos taxistas, onde o dinheiro ta na conta e nada foi feita até agora, pedindo uma atenção por parte do prefeito para dar

fl. 3 de 7





uma solução para isso. Finalizando sua fala parabenizou todos os patriotas que estão nos manifestos sabendo que de forma ordeiras as coisas vêm acontecendo. Em ato contínuo solicitou a Leitura do Requerimento nº 064/2022 “REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea a, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Requerimento nº 063/2022, de que trata de pedido de esclarecimento de aplicação de emenda parlamentar. A retirada se dá pelo antecipado esclarecimento feito previamente a esta vereadora não sendo mais necessária sua discussão e deliberação pelo plenário desta Casa de Leis.” De autoria da Vereadora Leonice Klaus dos Santos que colocada em discussão foi debatida pelo Vereador **Darli Luciano da Silva** ao discutir a matéria o parlamentar disse que como foi feito o esclarecimento acerca do tema proposto no requerimento, pediu que a mesma explicasse aos demais parlamentares os devidos esclarecimentos, explicando que o mesmo tem demanda com a mesma finalidade e gostaria de saber quanto de recurso foi recebido e como foi gasto. O Requerimento 064/2022 - foi colocado em votação, sendo Aprovado por unanimidade. Em sequência, o presidente solicitou do soberano plenário autorização para **dispensa do Intervalo Regimental Passando a Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do plenário as seguintes proposituras: 1) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.165/2022 “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Alta Floresta, e dá outras providências.” autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, a Redação Final do Projeto de Lei nº 2.165/2022 foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade. 2) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.189/2022 “Institui e regulamenta o plano municipal de cultura de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, e dá outras providências.” autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, a Redação Final do Projeto de Lei nº 2.189/2022 foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade 3) Projeto de Lei Nº 2.205/2022 “Dispõe sobre a regulamentação da atividade de condutor de turismo local de Alta Floresta-MT, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, o qual havendo discussão, foi debatido pela Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** falou da importância do projeto e que hoje está sendo votado porque o mesmo trás através da secretaria de inovação e a diretoria de turismo, a

fl. 4 de 7





preparação e treinamento de profissionais nas atividades turísticas e sustentáveis como geração de emprego e renda para a comunidade local. É fundamental para Alta Floresta pelo seu grande potencial turístico e sustentável e o processo de formação é necessário, pedindo a provação dos demais pares. O Projeto de Lei nº 2.205/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Resolução nº 009/2022 “Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.” de autoria da Mesa Diretora, o qual havendo discussão, foi debatido pelo Vereador Darli Luciano da Silva chamou a atenção do presidente da Casa porque já tinha conversado anteriormente para que formasse uma comissão para que fosse feita uma revisão na lei orgânica e o regimento interno. Sendo assim pediu que pudesse se formar a comissão para fazer essas discussões de análise dos mesmos para que acabasse com esses entraves, como a votação do referido PL. Sendo assim pediu que o mesmo desse celeridade na demanda apresentada. Em seguida o presidente **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** fez uma ressalva presidente que o Projeto de Resolução é da mesa diretora e não do executivo. O Projeto de Resolução 009/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade. 5) Requerimento nº 062/2022 “CONSIDERANDO o recebimento das emendas parlamentares, de iniciativa do deputado estadual Ondanir Bortolini (Nininho) de R\$ 50.000,00 e da deputada federal Rosa Neide, R\$ 150.000,00, com contrapartida do município, somando um total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); CONSIDERANDO que destinação destes recursos seriam aplicadas no Custeio da Saúde Atenção Primária (PAB) e, conforme tratativas, seriam voltadas à aquisição de 6 (seis) aparelhos de ultrassonografia portáteis com transdutor duplo para atender as demandas reprimidas dos exames da população de Alta Floresta; CONSIDERANDO o Termo de Referência expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, qual tem como objeto de aquisição de tão somente duas unidades; REQUER à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal Chico Gamba, que digne enviar à apreciação desta Casa, INFORMAÇÕES das Especificações Técnicas do Produto adquirido, incluindo respectiva cópia da nota fiscal, qual a razão de aquisição de somente duas unidades, e ainda, qual a

fl. 5 de 7





destinação do recurso sobressalente, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificação adequada ou a prestação de informações falsas.” de autoria do Vereador Leonice Klaus dos Santos. O qual não havendo discussão, o Requerimento 062/2022 - foi colocado em votação, sendo Aprovado por unanimidade. 6) Moção N° 097/2022 “CONGRATULAÇÕES com a Igreja Jerusalém do Deus Vivo, através do casal de pastores Pedro de Oliveira e Maria Aurizan Araujo Oliveira, pelos 07 anos de fundação e pelo honroso trabalho dedicado a propagação da palavra do Senhor.” de autoria do Vereador Francisco Ailton dos Santos, o qual acrescentou razões a propositura, enaltecendo, reconhecendo e parabenizando os homenageados. A Moção 097/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade. 7) Moção N° 098/2022 “CONGRATULAÇÕES com a Enfermeira CELIANE MARINA GOIS SIQUEIRA GONÇALVES, pelo brilhante e honroso desempenho de suas funções ao longo de sua trajetória na Saúde Pública Municipal.” de autoria do Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, o qual acrescentou razões a propositura, enaltecendo, reconhecendo e parabenizando a sua homenageada. A Moção 098/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade. 8) Moção N° 101/2022 “CONGRATULAÇÕES com a Enfermeira Lígia Thainá Piton, pelo brilhante e honroso desempenho de suas funções ao longo de sua trajetória na Saúde Pública Municipal de Alta Floresta.” de autoria do Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, o qual acrescentou razões a propositura, enaltecendo, reconhecendo e parabenizando a sua homenageada. A Moção 101/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade. 9) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 001/2022 “Altera a redação do Inciso XI, e acrescenta o Inciso XI-A do Artigo 23 da Lei Orgânica do município de Alta Floresta/MT.” de autoria do Executivo Municipal, o qual não havendo discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 001/2022 - foi colocada em votação, sendo Aprovada por unanimidade em primeiro turno. Neste intermédio o Vereador **Claudinei De Souza Jesus** pediu a palavra para solicitar a dispensa de Redação inal do Projeto de Lei 2.205/2022 do executivo Municipal e do Projeto de Resolução 009/2022 da Mesa Diretora, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não

fl. 6 de 7



havendo pedido de explicações pessoais, O senhor Presidente falou que a ata desta sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 20h05min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1m discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**  
de 22 NOV. 2027  
Mesa Diretora

Francisco  
Assis

gzh